



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 145/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Efetiva do Município  
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **03 DE JULHO DE 2023**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de julho, agosto e setembro de 2023, para servidoras a seguir;

- **FRANSERGIO DE SOUZA BARBEIRO**, matrícula 974-2, período aquisitivo de; 17/08/2012 A 16/08/2017.
- **JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR**, matrícula 12792-2, período aquisitivo de; 13/03/2010 A 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br